



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 145/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 189.125,10 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria de Administração

02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos

28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública

(44) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 8.500,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.305.0075.2.128 Divisão de Farmácia, Epidemiologia e Atenção Primária

(248) 3.3.90.30.00.00.00	494	Material de consumo	R\$ 6.325,10
--------------------------	-----	---------------------	--------------

10.301.0075.2.131.0000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes

(267) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 155.725,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	----------------

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.

(289) 3.3.90.36.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 18.575,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arre arrecadação na fonte 494 – Bloco custeio Saúde no valor de R\$ 6.325,10 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria de Administração

02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(29) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 2.600,00
-------------------------	------	---	--------------

(33) 3.3.90.08.00.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais	R\$ 1.200,00
-------------------------	------	---------------------------------	--------------

(43) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.600,00
-------------------------	------	------------------------------------	--------------

04.122.0007.2.101 Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais.

(53) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 1.100,00
-------------------------	------	--------------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.304.0075.2.129 Divisão de Vigilância Sanitária

(251) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 3.300,00
--------------------------	-----	---	--------------

(252) 3.1.90.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – INSS	R\$ 5.000,00
--------------------------	-----	--------------------------------	--------------

(253) 3.1.90.16.00.00.00	303	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 7.500,00
--------------------------	-----	---	--------------

10.301.0075.2.131.0000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes

(266) 3.3.90.34.00.00.00	303	Outas despesas pessoal decorrentes de contratos	R\$ 70.000,00
--------------------------	-----	---	---------------

(271) 4.4.90.51.00.00.00	303	Obras e instalações	R\$ 25.000,00
--------------------------	-----	---------------------	---------------

Funcional: 10.301.0075.2.132 Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS

(273) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 28.000,00
--------------------------	-----	---	---------------

(274) 3.1.90.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – INSS	R\$ 14.000,00
--------------------------	-----	--------------------------------	---------------

(275) 3.1.91.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 6.500,00
--------------------------	-----	--------------------------------	--------------

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.

(287) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 29 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal